

29/12/2023



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0006416-7

Termo Aditivo ao Convênio n.º **0006416-7**, que entre si celebram, nesta data, as partes a seguir qualificadas,

Razão Social: **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

Cód. Atividade: **84.11-6-00**

Nome da Atividade: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**

CNPJ/MF: **27.167.386/0001-87**

Endereço: **RUA PEDRO DA ALCÂNTARA GALVÊAS**

N.º **122**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

Estado: **ES**

CEP: **29580-000**

Telefone: **(28) 3559-1102**

Fax:

E-mail: **riopreto@pmdoresdoriopreto.com.br**

Representante Legal: **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

Cargo: **PREFEITO**

Responsável Adm. Convenio: **JORGE LUIZ NACARI**

Cargo: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Doravante denominada **CONCEDENTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**, agente de integração, Instituição do Sistema Nacional CIEE, de direito privado, não-governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, estadual e municipal, filantrópica e beneficente de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com sede central na:

Endereço: Av. Princesa Isabel, 629, 2º andar

Bairro: Centro

CEP: 29010-904

site: www.ciee-es.org.br

Fone(s): (27) 3232-3200

Inscrições CNPJ/MF: 01.219.199/0001-06

Estadual: Isento

Municipal: 289900

Representada por: Sr. Jossyl Cesar Nader

Cargo: Superintendente Executivo

Doravante denominado **CIEE/ES**:

CLAUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Convênio que estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

§ 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei N.º 11.788/08 e da Lei n.º 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLAUSULA SEGUNDA - O Termo Aditivo vigorará a partir de 30 de dezembro de 2022 até de 29 de dezembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - A concessão e pagamento da bolsa auxílio, auxílio transporte e demais benefícios do(s) estagiário(s) quando houver, serão realizados através do CIEE/ES, mediante as seguintes condições:

§ 1º O CIEE/ES enviará a relação de estagiários ativos contratados pela **CONCEDENTE** para conferência e confirmação do(s) valor(es) da(s) bolsa(s) auxílio para pagamento;

§ 2º - A destinação do(s) valor(es) da(s) bolsa(s) auxílio, auxílio transporte e demais benefícios (quando houver), será efetuado pela **CONCEDENTE** ao **CIEE/ES**, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da frequência do(s) estagiário(s). Mediante crédito no Banco Banestes, agência 84, conta n.º 5.703.186;

§ 3º - O CIEE/ES efetuará o pagamento da(s) bolsa(s) auxílio ao(s) estagiário(s) até o 3º (terceiro) dia útil, após a confirmação dos recursos em sua conta corrente.

§ 4º - O CIEE/ES emitirá para a **CONCEDENTE** recibo correspondente ao valor da(s) bolsa(s) auxílio, auxílio transporte e ao ressarcimento das despesas, se houverem.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Vitória/ES, 01 de dezembro 2022.

CONCEDENTE DO ESTÁGIO

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES**

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DORES DO RIO PRETO 2022-2023.pdf

Documento número #754db0d5-f50e-4d0d-81c5-f5bb48cdb9fc

Hash do documento original (SHA256): 77dd90a913228b1993d67652a301bba31258b11874700eebf8cfdbb31dc8c76

Assinaturas

**JOSSYL CESAR NADER**

CPF: 567.455.675-04

Assinou como representante legal em 01 dez 2022 às 11:12:38

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

CPF: 005.631.697-61

Assinou como representante legal em 01 dez 2022 às 14:57:44

Log

- 01 dez 2022, 10:30:40 Operador com email oportunidades@ciece-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c criou este documento número 754db0d5-f50e-4d0d-81c5-f5bb48cdb9fc. Data limite para assinatura do documento: 06 de dezembro de 2022 (17:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 dez 2022, 10:30:48 Operador com email oportunidades@ciece-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c adicionou à Lista de Assinatura: oportunidades@ciece-es.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSSYL CESAR NADER e CPF 567.455.675-04.
- 01 dez 2022, 10:30:48 Operador com email oportunidades@ciece-es.org.br na Conta 3cf39db0-5f6a-4ab9-9e80-9d993978c24c adicionou à Lista de Assinatura: gabinete@pmdrp.es.gov.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO e CPF 005.631.697-61.
- 01 dez 2022, 11:12:38 JOSSYL CESAR NADER assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail oportunidades@ciece-es.org.br. CPF informado: 567.455.675-04. IP: 189.50.5.18. Componente de assinatura versão 1.417.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2022, 14:57:44 CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabinete@pmdrp.es.gov.br. CPF informado: 005.631.697-61. IP: 177.184.212.194. Componente de assinatura versão 1.417.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 dez 2022, 14:57:45

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 754db0d5-f50e-4d0d-81c5-f5bb48cdb9fc.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 754db0d5-f50e-4d0d-81c5-f5bb48cdb9fc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.